



RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA						
Grupo/ Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Básica	PAIF e SCFV	7072-6	R\$ 3.478.081,71		Repasse de recursos para execução indireta do SCFV	R\$ 3.478.081,71
					Aluguel de imóvel	
					Aluguel de Veículo	
					Material de Consumo	

DPSB FONTE 29 Federal

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL						
Grupo/ Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
PROGRAMAS		BPC na Escola – MDS	6747-4	R\$ 237.227,77	Execução Direta/ Formalização de Parceria	R\$ 237.227,77
		ACESSUAS/ PRONATEC	6745-8	R\$ 554.416,57	Chamamento Público – Execução Indireta OSC	R\$ 554.416,57
TOTAL						R\$ 634.084,48
Bloco da Proteção Básica		PAIF	6759-8	R\$ 4.039.752,44	Embarcação Marítima	R\$ 4.039.752,44
					Material de Consumo	
					Folha de pagamento	
		SCFV			Equipamentos de Informática	
					Repasse de recursos para execução indireta do SCFV	

3. **Aprovar** a Resolução ad referendum nº 01/2024 sobre a cessão/doação/autorização de uso dos bens, cabendo à Secretaria Municipal de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE formalizar/operacionalizar a cessão/doação/autorização de uso dos bens, com observância às determinações e autorizações legais aplicáveis à espécie.

4. **Aprovar** o projeto “Forma-ção e Navegação Social: diagnóstico, capacitação, assistência técnica, monitoramento e difusão de conhecimento”, submetido pelo segmento de entidades socioassistenciais do CMASS, cujo objetivo geral é promover a formação de agentes sociais através do diagnóstico do perfil dos serviços da rede de proteção social, a capacitação, a assistência técnica, o monitoramento e a difusão de conhecimento, para 100 entidades sociais de assistência sociais e 400 agentes sociais.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 19 de janeiro de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 02/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVDOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/19,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 9.502/2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município de Salvador;

CONSIDERANDO que a Política de Assistência Social no Município de Salvador rege-se por esta Lei, observadas as normas gerais de organização da assistência social, estabelecidas na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS) atualizada pela Lei 12.435/2011;

CONSIDERANDO os objetivos da Política de Assistência Social no Município de Salvador, definidos no art. 2º, da Lei 9.502/2019;

CONSIDERANDO o art. 30, VI, da Lei 13.019/14 que dispõe sobre parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, formulada no processo administrativo eSalvador nº 229956/2023.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a formalização de parceria entre a Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE com a Instituição Associação Pleno Cidadão - ASPEC, por DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a oferta de 50 vagas de Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 19 de janeiro de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 03/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVDOR – CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/19,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a Reprogramação de Saldos 2023 apresentada pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme detalhamento abaixo:

IGD-SUAS

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL – MDS FONTE 29					
Bloco de Financiamento	Componente	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Gestão do SUAS	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS	6753- 9	R\$ 253.585,03	Aquisições de Equipamentos de informática para Gerência de Gestão do SUAS - GGSUAS.	R\$ 240.905,78
				Aquisições de Materiais de Consumo	
				Aquisição de Material Permanente	
				Capacitação, Congressos, Viagens e Diárias.	
				Controle Social 5%	R\$ 12.679,25
TOTAL					R\$ 253.585,03

COVID

Grupo/ Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Gestão		COVID Ações Socioassistenciais	7256-7	R\$ 4.884,69	Capacitação SENAI/ SENAC	R\$ 4.884,691
Gestão		COVID Alimentação	7257-5	R\$ 332.269,44		R\$ 332.269,44
Gestão		COVID EPI	7259-1	R\$ 137,95		R\$ 137,95
TOTAL						R\$ 337.292,08

DOAÇÕES

Grupo/ Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Gestão		Doações	930254-9	R\$ 45.394,06	Ações de Recuperação social e econômica	R\$ 45.394,06
TOTAL						R\$ 45.394,06

EMENDAS PARLAMENTARES SIGTV

SIGTV	Conta	Valor a Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
SALVADORSIGTV ESTR4 (Emenda): ESPECIAL	7223-0	R\$ 2.305.770,56	GND4: Investimento	R\$ 2.305.770,56